

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO—Domingo, 14 de Outubro de 1883

N. 130

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA
9 DE OUTUBRO DE 1883

Guilherme Schievelbien, colono estabelecido no lote n. 129 no districto do Itoupava Rega, tendo sido sua propriedade assaltada pelos bugres e saqueada ficando em couza alguma, pede que s. ex. se digne conceder ao supplicante um auxilio pecuniario afim de que se possa estabelecer de novo no seu lote. — Não ha que deferir.

Miguel José Ferreira, (3º despacho). — Informe a thesauraria de fazenda, tendo em vista o requerimento junto de Andre Heiderscheidt.

Mathias Kuinder, (2º despacho). — Informe a thesauraria de fazenda.

Mathias Kullusch, (2º despacho). — Idem.

Autos de medição de terras de Adriano José Homem. — Nova vista ao doutor fiscal das terras publicas.

Dito de Jacob Heins. — Vista ao doutor fiscal das terras publicas.

Dito de Nicolão Küneler. — Idem.

Leopoldo F. Hochl, (4º despacho). — Idem.

Leopoldo F. Hochl, (4º despacho). — O supplicante deve entrar primeiramente para os cofres da thesauraria de fazenda com a quantia de 42\$150 rs., que deve ao Estado afim de se resolver sobre o que pede.

João Ricardo Pereira Filho, e sua mulher, pedem licença para venderem uma parte de um sobrado em terrenos de marinhã, na rua da praia da cidade de S. Francisco, que coube-lhe por fallecimento de seu sogro e pai Bento da Costa Pereira. — Solte os documentos.

Joaquim Cavalheiro de Amaral, delegado litterario das escolas da freguezia de S. Joaquim da Costa da Serra, pede que se lhe mande pagar a quantia de 78\$000 rs. dos alugueis da casa pelo o supplicante alugada para guardar os utensilios das referidas escolas. — Pague-se.

Joaquim Gonçalves Portella e outros (4º despacho). — Indeferido, à vista da informação da thesauraria de fazenda.

Augusto Helze e outros, (1º despacho). — Paga a importancia das terras no prazo de dois mezes, passa-se titulo das mesmas.

Thomas de Souza Bezerra, 2º despacho). — Pago o fóro a vencer de 1º de Julho de 1883 à 30 de Junho do anno vindouro, como requer

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1.ª	qualidade sup.	kilo	440
2.ª	»	»	400
3.ª	»	»	320
4.ª	»	»	300

Ha muitos outros generos n ste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

CHAVE LOTERIA

DA CORTE

300.000.000 ???

Achando-se designado o dia 16 de Outubro proximo futuro para a extração desta loteria—avisa-se as pessoas que quizerem fazer a sua independencia, a virem — Aos dois Oceanos— loja de fazendas de Iuacencio José da Costa Campinas, á rua de João Pinto n. 8, onde encontrarão bilhetes da mesma, que serão vendidos até o dia supra mencionado. E comprando-se bilhetes desta tentadora loteria—que pode-se ficar rico em pouco tempo e passar o resto da vida sem trabalhar. Esta loteria tem..... 21.168 premios, representados por um esplendido algarismo de 1:344:200:000, conforme o seu prospecto, que brevemente será publicado.

OFFICINA DE MARMORISTA

N'esta casa aprontam-se obras convenientes a arte.

Como seão:

Mezas, consolos e lavatorios.
Louças com letreiros.
Mausolos, tumulos, pyramides, Cruzes, etc. etc.

85 RUA DO PRINCEPE 85



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Colloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrã a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

PAPEIS PINTADOS

para forrar casa

Um grande, variado e moderno sortimento, por preços muito reduzidos. Em casa de Virgilio José Villela.

LARGO DE PALACIO

COLONIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO

Provincia de Santa Catharina.

Escriptorio da Empreza.—Sóle do Braço do Norte.

Vendem-se lotes de terras, por titulos de propriedade

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros, e por preço modico, pagavel á vista ou a prazo.

Podem-se saber das muitas vantagens que se encontram nesta florescente colonia, pelos prospectos já distribuidos; e para pedir informações as seguintes pessoas, conhecedoras do lugar, i é:

NO DESTERRO

os Srs. Virgilio José Villela, Emilio Becker o vice-consul de Italia;

NA LAGUNA

os Srs. Alexandre Marchner Hyarup e Marcolino Monteiro Cabral.

Para mais explicações, dirijam-se ao director da colonia

C. M. S. LESLIE.

Endereço para cartas:—Posta-stante, villa do Tubarão, e serão logo attendidas.

PIANO

Pela insignificante quantia de 150\$000 reis vende-se na rua Formosa n. 16, um piano muito proprio para principiante.

Refinação

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1ª	15 kilo	6\$400
Dito » 2ª	»	5\$800
Dito » 3ª	»	4\$600
Dito » 4ª	»	4\$300

Em barrias á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Segue hoje para Porto-Alegre, o nosso amigo o sr. José Theodoro da Costa, afim de occupar o lugar de contador da thesauraria da fazenda dessa capital, para que fóra nomeado.

Desejamos a S.S. e sua exmª familia prospera e feliz viagem.

PARAISO DAS DAMAS

Amanhã achar-se-ha aberto a disposição dos seus numerosos amigos o estabelecimento de Modas e Armarinhos sito á rua do Senado n. 8, de propriedade do nosso conterraneo Francisco d'Assis Costa.

Milhares de venturas o acompanhe na arte de Mercurio.

Consta-nos ter sido nomeado hontem tabellião do 1º officio e mais annexos desta cidade o nosso particular amigo Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior: Felicitemos-o.

MAIS ROUBO!

Os gatinos continuão na sua ingloria cruzada.

Ante-hontem á noite ora a fabrica á vapor de moer café do Sr. Medeiros assaltada, e hontem uma das casinhas do mercado onde o Sr. Luiz Camillo da Rosa tem seu negocio de generos alimenticios, entrando pelo telhado do mercado os gatinos ongatinos!!

Consta-nos que o Sr. Rosa retirara de casa nessa noite um conto e tanto, deixando apenas uns cincoenta mil rs. que forão esses que voaram por cima do telhado do Mercado ao sopro da brisa de uma madrugada de primavera!!

Desde o principio da epidemia têm succumbido em toda o Egypto 11,600 colericos; ao Caracores pondem 4,500 mortos.

O governo inglez enviou doze medicos para a capital.

Terminou o Rhamaian. Apesar da epidemia, os mulsumanos dispunham-se a cumprir a prescrição religiosa de visitar a sepultura, e foi preciso enviar tropas aos cemitérios para impedir as visitas.

Sob a epigraphie «Fecundidade», escrevem da Casa Branca á *Provincia de Paulo*:

«A 10 e 11 de Agosto em S. José do Rio de Pardo, termo da Casa Branca, Umbelina Candida de Faria, mulher de Galdino Barbosa de Faria, deu á luz tres crianças bem conformadas e robustas, sendo duas do sexo masculino e uma do sexo feminino.

A primeira (do sexo masculino) nasceu a 10 e as outras duas (o casal) a 11 do corrente.

Além esta data gosa esta interessante trindade de plena saúde, bem como a parturiente, que estreou galhardamente a sua maternidade.»

O khan do Belutchistan promulgou ha pouco uma lei decretando a venda como escravas, das mulhere a dulteras. O preço d'ellas reverte para os cofres do estado, isto é do principe, bem como a importancia de uma multa que os seductores pagam.

Segundo um paragrapho da lei o principe pode reservar aquellas que não quizer vender, e que não de presente ou gratificação aos seus altos funcionarios, quando o merecem.

E' um original systema de commendas, este!

TRANSCRIÇÃO

Política liberal

AO POVO

II

A politica, disse Aristoteles, é o complemento da philosophia da humanidade.

Esta definição, pronunciada trezentos e vinte annos antes de Jesus Christo, por um dos maio-

res e mais profundos talentos que tem tido o mundo, confirma, que o reformador da escola de Platão considerava o homem sob dous aspectos differentes: Primeiro como socialista, e dali mostrava elle a conveniencia da moral e da politica; segundo como ser intelligente, donde concluia a necessidade da instrucção ou do estudo das bellas artes e de todas as sciencias conhecidas.

A philosophia era, naquelles tempos, a base de todo o desenvolvimento mental dos homens doutos, e de tal forma se a considerava que, o que não era tido por philosopho, nenhum conceito merecia na opinião dos entendidos.

Ao estudo das bellas artes, das letras e sciencias, devia seguir-se, necessariamente, o da moral social e da philosophia, e dahi, a applicação á sociedade de todos os principios do direito e da justiça, o que importava, para Aristoteles, no complemento da philosophia da humanidade.

Estas grandes idéas que foram aceitas no correr dos seculos, por Tennemann, Bueker, Hegel, Ritter e outros muitos, citados por Barthélemy de Saint-Hilaire, referiam-se ao mais adiantado systema de politica que formava, naquelles tempos, o ideal de abalizados encyclopedistas.

Ora, ninguém ousará affirmar, que dois mil duzentos e vinte e seis annos depois de Aristoteles as sociedades têm se deixado ficar estacionarias, de maneira que, ainda mesmo debaixo de um systema politico atrozado, os povos, em busca da sua felicidade, podem prescindir da moral, da educação litteraria e scientifica, e da philosophia do direito que é a base da justiça e liberdade.

Abstrahindo do systema de governo que nos rege e discutindo

apenas as formulas politicas apropriadas ao adiantamento da população brasileira, vejamos em que condições se deve manifestar a politica em nosso paiz, agora que elle acaba de receber as novas e grandiosas lições da sociologia moderna.

Dous partidos de opinião se levantam para, debaixo do estandarte auri-verde da monarchia constitucional, assumirem a direcção e o governo dos negocios do Estado.

Um partido historico, que em todos os tempos sustentou, defendeu e garantiu os reinados absolutos e os imperios hereditarios, qualquer que seja o seu programma, que não pôde de maneira alguma ir de encontro ás prerrogativas da corôa e disposições constitucionaes, será sempre a barreira de bronze levantada no seio das nações, de encontro a qual irão quebrar-se as liberdades publicas.

Este partido é o que se denomina conservador.

Outro partido de tradições nobres e honrosas, que sempre procurou conciliar as leis e as instituições com a liberdade do cidadão, acompanhando a marcha progressiva das sociedades, alargando a esphera do direito publico e civil, reformando os codigos e os regulamentos, fundamentando novas bases para o edificio do saber, é o partido que se denomina progressista, o verdadeiro partido liberal.

Formados sobre os principios que acabamos de traçar, pôde-se dizer, que o primeiro encontrará apoio na opinião nacional, quando os povos, cansados de lutar na conquista das suas aspirações e liberdades, resolverem desancar á sombra dos monumentos levantados pela politica e por esse

complemento grandioso da philosophia da humanidade.

Felizmente, já não nos achamos naquellas épocas em que o elemento constitucional, elemento retrogrado, filiado ás velhas escolas das monarchias romanas, preponderava pela simples convicção em que se estava—de que o bem, a felicidade, o direito e a justiça emanavam das cabeças coroadas dos senhores feudaes e soberanos.

Se por anomalia politica não temos chegado ainda ao terceiro estado social a que se apresentam em direito as famílias brasileiras, nem por isso nos cumpre retrogradar, abdicando as nossas aspirações, e entregando o nosso futuro, que é o futuro da nossa patria, aos conservadores endurcidos nas idéas de progresso!

Não. Sessenta e dous annos de monarchia constitucional, assignalados pelas revoluções do Pará, do Maranhão, de Pernambuco, da Bahia e do Rio Grande do Sul, são tempo sufficiente para conhecermos os beneficios que podemos esperar do elemento conservador, desse partido politico, que estrangulou em Pernambuco a Nunes Machado, em Minas Geraes a Titi Dentes e nesta provincia aos heróis de 1835, aos martyres da liberdade!

O meio social em que nos achamos repelle completamente a politica dos escravocatas, não se coaduna com a estreiteza das idéas conservadoras, nem com a paralyisa governamental.

O Brazil chegou ao fim do seu primeiro periodo de independencia. Durante todo esse passado, de mais de meio seculo, soffreram os liberaes, em toda parte, as mais atrozes perseguições, o ostracismo, a condemnação peremptoria das suas nobres aspirações!

FOLHETIM (36)

O DESENGANO

ROMANCE BRAZILEIRO

PELO

DR. CONSTANTINO GOMES DE SOUZA

XI

«A consciencia material como poderia elevar-se acima das propriedades da materia para reconhecer a existencia de uma substancia superior a si propria em suas falcultades?

Seria a materia reputar-se superior á materia: inerte e activa, estúpida e intelligente, effeito e causa ao mesmo tempo!

E é isto o que se pôde comprehender por absurdo e impossivel.

«Materialistas, ou viveis profundamente obcecados pelo mais espantoso de todos os erros, ou não acreditais no que dizeis, porque dizeis sempre o que não está na vossa consciencia.

Dotados de intelligencia e liberdade vós seríeis a peor especie de todos os seres, se Deus não vos houvesse accedido no sanctuario d'alma esse fogo sagrado e eterno que a illumina ou a queima, conforme é a virtude ou o vicio que o está velando.

«A consciencia do homem revela Deus e Deus é o principio sempiterno de toda a força, de toda a luz, de todo o bem, de toda a justiça!

«É por isso que em hoje padeco e padeco muito, meu Deus e meu senhor.»

E' isto apenas, como dissemos, um ligeiro resumo dos pensamentos que escrevera Mathens durante o dia, e o dia foi-lhe horroroso.

Não almoçou nem jantou; mais de uma vez deliberára-se a escrever ao Dr. Mauricio, mandando saber a que tinha acontecido á pobre Adelaide; por dous motivos, porém, não fez; o primeiro porque temia saber que effectivamente a tinha matado e a morte della importava-lhe o suicidio immediato para cuja consuminação necessitava ainda de algumas horas, afim de fazer as suas ultimas disposições, apesar de encerrar o suicidio como um acto de verdadeira cobardia;

o segundo, porque não se julgava com o direito de demonstrar interesse pela filha da mulher que por elle fora tão inexoravelmente perseguida, e que esse interesse importaria o mais grave insulto a essa mulher.

De quando em quando abria a porta do gabinete, chamava Agostinho e perguntava-lhe o que era que se dizia delle pela cidade.

—Nada tenho ouvido dizer, meu senhor moço, respondia Agostinho. Mathens fechava de novo a porta e o crioulo sahia completamente enfiado e triste, na supposição de que o seu senhor moço estava doudo varrido.

Mais horrorosa ainda foi a noite que sobreveio áquelle dia. Aos olhos do desgraçado afigurava-se a bella Adelaide, com o crystalino seio ensanguentado e roto, a debater-se nas convulsões da ultima agonia, maldizendo o nome execrando do seu matador.

Foi um soffrer sem nome o daquelle pobre coração! Mas pela madrugada, depois de uma luta renhida e tremenda com o remorso e a idéa do suicidio, pôde elle finalmente adormecer.

Mas ainda assim o seu espirito, sob a influencia salutar e benéfica do somno, não pôde remir-se de estranhas e pavorosas visões.

Sonhou que Joaquim Rodrigues, erguendo-se do eterno leito a que a morte o havia ligado para sempre, viera pedir-lhe contas da honra da sua virtuosa esposa e da vida da sua casta e adorada filha.

No meio de seu pavoroso sonho pareceu-lhe ouvir distinctamente o esposo ultrajado referir chorando a historia lugubre da sua deshonra do modo seguinte:

«Houve um tempo em que fui ditoso de todos os homens, porque vivia do amor de um anjo que Deus me dera para confortar-me na penosa peregrinação deste valle sombrio de lagrimas e angustias.

«Mas um demónio, surgindo das sombras exteriores e consubstanciando-se contigo, veio tentar aquella que era a minha fiel companheira nos transeos dolorosos da vida!

«E uma noite... era já bem tarde quando eu voltava de muito longe, quebrado de cansaço e fadiga, e vinha procurar um doce repouso entre os braços do meu anjo.

No silencio das grandes maçoas, no auge do seu patriotismo, limitavam-se a expender suas idéas, a doutrinar o povo, a descrever o seu programma e a preparar o espirito nacional para os emmetimentos do futuro.

Não lutavam os partidarios da liberdade contra os principios politicos da nacionalidade brasileira, não; é necessario reconhecer que o nosso povo é essencialmente liberal, e que, como todos os povos do mundo, apoia o progresso, deseja as reformas necessarias á sua paz e felicidade.

Lutavam, sim, contra a aristocracia conservadora, a oligarchia dos mandões, a prepotencia official dos ambiciosos retrogradados.

ARISTOTELES

SECÇÃO ESTRANGEIRA

Revista politica

(Do Commercio de Portugal)

12 de Setembro

(Conclusão)

A folha official de Pesth publica duas cartas do imperador d'Austria, rei da Hungria, accetando definitivamente a demissão do sr. Pejacasivich, «ban» (governador) da Croacia, e nomeando o general de Ramberg commissario especial do governo n'esta provincia.

A repressão militar va, pois, começar brevemente, se é que não começou já.

Fallámos hontem da situação da bulgaria, resultante do pacto feito entre liberaes e conservadores, e indirectamente approved pelo principe de Battenberg. Um dos artigos do pacto estipula formalmente que o principe adherirá a elle. A Russia fez quanto pôde para impedir a adhesão do soberano bulgaro. O representante russo, a cujas instrucções hontem alludimos, estabeleceu as seguintes condições: dissolução da camara (sobranie) e certeza da manutenção no poder dos generaes russos durante mais dois annos. Em caso de recusa da parte do principe, o sr. Jonin havia ameaçado com retirar-se immediatamente de Sofia.

O principe Alexandre não teve medo, e repelliu as exigencias russas. O embaixador russo, reflectindo melhor, não partiu de Sofia.

A gente imparcial applaude o procedimento de Alexandre I da Bulgária, porque entende que o principe não podia, com dignidade, fazer outra coisa.

A camara, longe de desagradar ao paiz, prestou-lhe até assignalados serviços que o principe não duvidou confirmar no curso de encerramento. Não foi a assembléa funcinada desde esse discurso, é claro que o soberano não podia allegar motivo algum accetavel para a dissolver.

Alem disso é de todo o subido que os generaes Soboleff e Kaulbars conspiraram contra o principe, tanto em Sofia como em S. Petersburgo durante a sua viagem a esta ultima capital para assistir á coroação do czar Alexandre III. Ainda ha pouco nós occupámos das desfeitas infundadas ao soberano da Bulgária pelo general Soboleff, que na presença da corte Russa se collocou onde devia estar o principe, como se encontrando-se este ali coubesse aquelle representar o principado.

Referimos tambem, que na ausencia de Alexandre de Battenberg os ministros que ficaram em Sofia, fizeram alterações no pessoal administrativo e judicial, contrariamente ás instrucções do principe, desrespeitando assim publica-

mente, não os seus desejos, mas as suas terminantes ordens, o que é muito mais grave, e constitue até um principio de rebelião.

Seria por tanto para o soberano de Bulgária uma grande humilhação comprometter-se a conservar no poder os generaes russos durante dois annos. O principe preferiu, como dissemos, ligar-se aos patriotas bulgaros e adherir ao pacto Novevitch-Zankoff.

A imprensa allemã occupa-se muito d'estes ultimos incidentes e diz que o procedimento do soberano da Bulgária desagradou profundamente em S. Petersburgo. Segundo as folhas allemãs a Russia faz em Constantinopla certas diligencias secretas para fazer dar o throno da Bulgária ao principe Pedro Karageorgievitch, recentemente casado com uma filha do principe do Montenegro, e pretendente ao throno da Servia, nomeando-o primeiramente governador da Romelia oriental, posto que vaga no anno proximo. Diz-se que foi este o fim principal da viagem do principe Nicolau a Constantinopla.

As folhas allemãs esquecem sem duvida que para ser principe da Bulgária ou governador da Romelia oriental, não basta ser nomeado pela sultão; pois que é preciso obter o consentimento das potencias signatarias do tratado de Berlim de 13 de Julho de 1878, que foram a Alemanha, Austria-Hungria, França, Grã-Bretanha, Italia, Russia e Turquia, consentimento que o protegido da Russia não obterá facilmente.

COMMERCIO

Desterro, 12 de Outubro

Rendimentos fiscaes

ALFANDEGA

De 1 á 11	23.292\$979
Dia 12	2.610\$528
	25.903\$507

CONSULADO

De 1 á 11	1.982\$379
Dia 12	126\$074
	2.108\$453

ENTRADAS

Não houve.

SALIDAS

«Santo Antonio», hiate nac. tons. 16. equip. 2. Destino: Imbituba. Em lastro.

«S. Lourenço» vapor nac. tons. 50. equip. 12. Destino: Laguna. Carga: a que trouxe do Norte.

Movimento de mercadorias

Não houve descarga para a Alfandega.

Tiverão sahida 52 vols.

DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

15320 killogrs. de farinha.

NAVIOS NO PORTO

Em descarga sobre agua:

Brigue inglez	«Corwen»
Lugar	«Ada Peard»
Em carga para Buenos-Ayres:	
Lugar hespanhol	«Antonio Ventura».
Em carga de lastro:	
Brigne allemão	«Sirius»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaração

SR. REDACTOR

No noticiario da «Regeneração» de 31 de Agosto deste anno, li que tinha eu libertado dez escravos meus, sem onus ou condição alguma e que offereci o producto de duas escravas libertadas pelo fundo de emancipação em beneficio das obras do novo edificio do Lyceu de Artes e Officíos.

Quanto á liberdade dos 10 escravos, cumpre-me declarar a bem da verdade que os escravos me hão de servir dez annos, ficando livres em 15 de Junho de 1893 que é quando se completão os 10 annos, portanto tem condição a liberdade d'elles.

Em relação ao donativo, é de suppor que não me fiz bem comprehender, porque taes escravas não foram libertadas pelo fundo de emancipação, e se achão comprehendidas no numero dos 10 condicionalmente libertados.

Ao sr. director do Lyceu já escrevi nesta data sobre o assumpto, e bem expliquei a causa de uma tal comprehensão que não traduz a verdade dos factos, que fica restabelecida com esta minha declaração.

Lages, 20 de Setembro de 1883

LEIZ JOSE D'OLIVEIRA RAMOS.

Despedida

O abaixo assignado, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas, que o honraro com sua amizade e estima, o faz pelo presente, offerecendo-lhes pois seus serviços, na cidade de Porto-Alegre, onde vai residir, ou em outro qualquer lugar em que por força de sua profissão, tenha de permanecer.

Desterro, 14 de Outubro de 1883.

JOSE THEODORO DA COSTA.

Ataque-se a origem e não os symptomas

Devemo-nos lembrar que nos symptomas são as provas da lucta da natureza com a molestia. Dissemos que as forças animaes estão lutando com o veneno occulto. Auxiliem-se e fortifiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a Salsaparrilha de Bristol, e o resultado não será duvidoso. Nenhuma doença pode resistir a essa poderosa alliança. Se o inimigo se acha derramado pelas veias, este grande detergente o busca e o desaloja dellas. Concluido isto, a tosse que indica a tísica; as chagas que denotão a presença das escrofulas, os terribes padecimentos do corpo e do espirito inherentes á um estomago achacado; e o estado preternatural do ventre, desaparecem para logo e logo. Este puro e poderoso tónico e alterativo vegetal e antyseptico; limpa, regula, fortalece e vigoriza toda a organização interior, e a cura é completa. Acha-se de venda em

todas as parte do mundo civilizado, em todas as principais Lojas de Drogas e Boticas.

362

EDITAES

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega do Desterro se faz publico que no armazem do consumo, no dia 20 do corrente, ao meio dia se ha de arrematar, uma caixa marca F. H. n. 37, vinda de Hamburgo, pela Brigue allemã «Magnet», entrado neste porto a 17 de Janeiro p.p., contendo 30000 envelopes consignados a Carl Hupke & C., e tendo submettido a despacho, foi pelos mesmos abandonada por se achar com avaria.

Alfandega do Desterro, 13 de Outubro de 1883. — O inspector, Pedro C. Martins da Costa.

O doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz do Direito da comarca da capital presidente da junta revisora, que tem de aprovar os alistamentos parochiaes.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de instalar em uma das salas da Camara Municipal d'esta Cidade do Desterro, a junta revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o domingo, em sessões publicas e por tempo nunca menos de 30 dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das parochias de Nossa Senhora do Desterro e districto de S. Sebastião da Praia de Fôra, da Santissima Trindade, de Santo Antonio, de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa, de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, de S. Francisco de Paula de Canasvieiras e de S. João Baptista do Rio Vermelho, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito, e da armada cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteo, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal a publicado pela imprensa. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior, Escrivão interino do Juizo Municipal Secretario da junta revisora, o fiz e subescrevi. Francisco Xavier d'Oliveira Camara Junior. Desterro, 10 de Outubro de 1883. — Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Camara Municipal

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º districto da camara municipal desta capital, faz saber que:

De ordem do Ilm. Sr. presidente da camara municipal, intima-se aos proprietarios e inquilinos da rua do cemiterio, phara que, até o dia 28 do corrente, tenham as suas cercas aparadas, testadas e vallas limpas de suas casas por onde tem de passar as irmandades no dia 2 de Novembro á visitarem os tumulos de seus irmãos.

O infractor será multado na forma das posturas municipaes. Desterro, 10 de Abril de 1883. — José Manoel da Silva.

Alfandega

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES
Pela inspectoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 24 do

Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se acha aberta a boca do cofre na dita Repartição em todos os dias úteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde, até o dia 30 do mez de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de indústrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente exercício de 1883—1884.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto de que trata o art. 25 do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 1º de Setembro de 1883.—O inspector, *Pedro Cactano Martins da Costa*.

Thesouraria Provincial SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Inspector faço publico, que estão sendo substituidas as notas de 1\$000 reis de 3ª. estampa e 10\$000 da 5ª; devendo começar do 1º de Julho de 1884 em diante o desconto de 10 % mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 30 de Junho do mesmo anno.

Outrosim, que do 1º de Janeiro proximo futuro principiará o desconto tambem de 10 % mensaes nas notas de 10\$000 rs. da 6ª. estampa e 20\$000 da 5ª.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina em 6 de Outubro de 1883.—O 1º. escripturario, secretario da Junta, *João Pamphilo de L. Ferreira*.

Camara Municipal

A Camara Municipal desta capital faz saber, que por Acto do Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia datado de 6 do corrente mez, forão approvados os seguintes artigos de

POSTURAS

Artigo 1.º—Ninguém poderá abrir casa de negocio no municipio desta capital, sem prévia licença da Camara, passada á vista do conhecimento do imposto de industria e profissões, ou documento d'Alfandega, pelo qual prove ser isento d'elle (artigo 22 e 37 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5690 de 15 de Julho de 1874.)

Artigo 2.º—Concedida a licença para a abertura de casa de negocio, será o requerente inscripto no respectivo lançamento.

§ Unico.—Encerrado o lançamento, os que de novo requererem serão igualmente inscriptos para o pagamento do imposto, procedendo-se para este fim aos necessarios exames. (artigo 22 § 1º do citado Regulamento.)

Artigo 3.º—O imposto de abertura de casa de negocio como o de continuação é cobrado de uma só vez e a elle é obrigado na razão do anno inteiro o que exercer o negocio no mez de Julho, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes do findo o exercicio.

§ 1.º—A mudança de negocio de uma classe para a outra a que for applicavel maior taxa, obrigará o collectado á differença das mesmas taxas, guardadas as disposições dos artigos presedentes.

§ 2.º—A mudança do estabelecimento de uma casa para outra, de maior ou menor aluguel no decurso do exercicio, não sujeita o collectado a augmento nem he dá direito á diminuição do imposto, ainda mesmo que haja mudança de classe para ordem inferior.

§ 3.º—No caso de cessão do estabelecimento commercial, qualquer dos interessados pode requerer averbação no lançamento para o fim de se exigir do

novo don. o imposto de continuação. A falta de averbação tornará responsavel o dedente pelo imposto em divida até o exercicio em que se houver effectuado a cessão (artigo 35 e seus §§ do citado Regulamento.)

Artigo 4.º—São applicaveis ao imposto de continuação das casas de negocio as disposições dos §§ 1º e 2º do artigo 3º.

Artigo 5.º—Os infractores dos artigos 1º e 2º § unico serão multados em trinta mil reis pela primeira vez, e sujeitos nas demais a penalidade geral do codigo.

Artigo 6.º—Revogam-se as disposições em contrario.

E para que chegue ao conhecimento de todos os seus municipes, mandou a Camara publicar o presente edital.

Camara Municipal da Cidade do Desterro, em 28 de Setembro de 1883.—O presidente da camara, *João Baptista de Souza Lobo*.—O secretario, *Domingos G. da Silva Pereira*.

DECLARAÇÕES

LEILÃO

de farinha de trigo por conta e risco de quem pertencer; terá lugar no dia 17 do cor. ao meio dia no armazem dos srs. **Carl Høpke & Ca.**

Desterro, 12 de Outubro de 1883.—O consul do imperio Germanico, **Fernando Hackrad**.

THEATRO S. LUIZ

S. D. P.

Amadores da Arte

Sessão, hoje, ás 11 horas da manhã, no salão onde funciona a mesma sociedade, para approvação dos Estatutos, admissão de socios e mais interesses.

Desterro, 14 de Outubro de 1883.—O secretario, *Vergilio Varzea*.

S. D. P. RECREIO DOS ARTISTAS

De ordem da directoria communica aos srs. socios, que foi deliberado em sessão de domingo ultimo, dar esta sociedade uma recita extraordinaria, em beneficio das obras da capella de S. Sebastião: por cujo motivo, não tem os srs. socios direito aos seus cartões, excepto aquelles que e-metterem com o seu oblat para o dito beneficio.

O espectáculo terá lugar na noite de terça-feira proxima.

Desterro, 3 de Outubro de 1883.—O secretario, *Pedro Tello*.

ANNUNCIOS

GRINALDA PARA CASAMENTO

Vende-se uma completa e nova achando-se perfeita, por preço razoavel: quem precisar dirija-se á Praça do General Osorio n. 28.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem fendas de latexo nas costas.
para evitar as fadigas;
—grupos grandes e pequenos, adaptados para cada necessidade.
Pudros. Mollos para varizes.
MILLERET, LE CONQUE, fabricante, Paris, 49, r. J. Rousseau

PARAISO DAS DAMAS

8 Rua do Senado 8

Francisco d'Assis Costa, chegado recentemente da corte, tem a honra de participar aos seus numerosos amigos e ao publico em geral, que de amanhã em diante achar-se-ha aberto o seu importantissimo estabelecimento de MODAS E ARMARINHO E PERFUMARIAS.

Tendo todo o maximo cuidado na escolha dos artigos de sua casa commercial, acha-se habilitado a assegurar aos seus freguezes que encontrarão um especial sortimento de todas as novidades da epocha, e tudo por preços extraordinariamente modicos impossiveis de serem competidos.

Em breve publicará-se um annuncio descriptivo de todos os artigos e seus preços.

8 RUA DO SENADO 8

MEDICAMENTOS granulados de MENTEL

Para facilitar a déglutição as pessoas que tem difficuldade de engulir os medicamentos diariamente receitados, o Sr MENTEL, Pharmacéutico em Paris, os apai-sentou sob a forma de pequenos grãos ou granulos. Só o assucar é que serve para o seu preparo. Os mais conhecidos são:

Sub nitrato de bismuth	granulado de MENTEL.
Phosphate de cal	granulado de MENTEL.
Rhuibarbo	granulado de MENTEL.
Cusso	granulado de MENTEL.

Estes medicamentos tem a vantagem de se conservarem perfeitamente para servir quando ha necessidade. Deve se exigir a assignatura em frente:

INSTRUÇÕES ACOMPANHAM CADA FRASCO

Venda a retalho na maior parte das pharmacias.

FABRICA E VENDA EM GROSSO: CASA L. FRERE ET CH. TORCHON, 19, RUA JACOB, PARIS.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRIGIO

de **R. PP. BENEDICTINS**
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAQUÉLONNE, Prior
Quis Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxeles 1880
as mais altas recompensas.

INVENTADO 1373. PRIMO FILHO
de ASNO. Pierre BOURDAUD
Lugar natal: SEGUIN, 1, rue Eugene, Bordeaux

Depositario em Santa-Catharina:
LUIZ HORN & C.

Depositario de todos os Perfumes, Parfums, Essencias,
Drogas e Negociantes.



O TONICO ORIENTAL

PARA
O CABELLO

E' uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos: evitar as cascas e extirpar a Tinha, a caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabelo sempre abundante, lustro e fino como a seda

